DECRETO N.º 4.025, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público Municipal n.º 001/2017, homologado através do Edital de Homologação de 07 de dezembro de 2017, publicado em 07 de dezembro de 2017, por mais 2 (dois) anos, em conformidade com item 12.7, do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, de 20 de setembro de 2017.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de novembro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado